

| (A) VALORES DAS OBRAS DE ENGENHARIAS, INCLUÍDAS TODAS ESTRUTURAS NESTA FASE DE LICENCIAMENTO | |
|---|--------------------------------|
| Rubricas | Valor (R\$ x 10 ³) |
| EPC IMPORTADO | |
| EQUIPAMENTOS | |
| 1 Estação de tratamento d'água (incluso o desaerador) | 8.400,00 |
| 2 Sistema de manuseio e estocagem de combustível líquido | 22.500,00 |
| 3 Caldeira, precipitador eletrostático, filtros de manga, dessulfurizador e auxiliares | 158.100,00 |
| 4 Turbina a vapor e periféricos | 157.300,00 |
| 5 Sistema de condensado | 11.300,00 |
| 6 Sistema de água de circulação | 10.500,00 |
| 7 Gerador elétrico | 45.500,00 |
| 8 Sistema de manuseio e estocagem das cinzas | 9.700,00 |
| 9 Sistema de manuseio e estocagem de calcário | 1.400,00 |
| 10 Equipamentos e interconexões mecânica | 57.800,00 |
| 11 Equipamentos e interconexões elétrica | 92.600,00 |
| 12 Automação e controle (Instrumentação) | 33.300,00 |
| 13 Subestação 525kV | 11.300,00 |
| 14 Sistema de combate a incêndio | 2.900,00 |
| SERVIÇOS | |
| 1 Comissionamento e partida da usina | 9.500,00 |
| 2 Treinamento | 3.900,00 |
| 3 Testes de performance | 2.700,00 |
| 4 Transporte | 59.700,00 |
| EPC NACIONAL | |
| 1 Engenharia e gerenciamento do projeto | 15.400,00 |
| 2 Obras civis | 341.900,00 |
| 3 Montagem mecânica | 172.800,00 |
| 4 Montagem elétrica | 89.000,00 |
| 5 Comissionamento e partida da usina | 10.200,00 |
| OUTROS | |
| 3 Barragem e tomada d'água | 45.900,00 |
| 4 Consumíveis - comissionamento e partida | 17.300,00 |
| TOTAL (A) | R\$ 1.390.900,00 |

| (B) PROGRAMAS AMBIENTAIS EXIGIDOS EM LEI | |
|--|--------------------------------|
| Rubricas | Valor (R\$ x 10 ³) |
| USINA, BARRAGEM E ADUTORAS | |
| 1. Programa Ambiental da Construção - Subprograma de Saúde e Segurança no Trabalho | 350,00 |
| 2. Programa Ambiental da Construção - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos | 888,00 |
| 3. Programa Ambiental da Construção - Subprograma de Gerenciamento e Controle de Efluentes Líquidos | 433,65 |
| 4. Programa Ambiental da Construção - Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar | 564,00 |
| 5. Programa Ambiental da Construção - Subprograma de Monitoramento de Águas Superficiais | 654,00 |
| 6. Programa Ambiental da Construção - Subprograma de Monitoramento de Águas Subterrâneas | 119,00 |
| 7. Programa Ambiental da Construção - Subprograma de Monitoramento de Ruídos | 63,00 |
| 8. Programa Ambiental da Construção - Subprograma de Controle das Estruturas de Contenção Física, Processos Erosivos e Recuperação de Áreas Degradadas | 292,00 |
| 9. Programa Ambiental da Construção - Subprograma de Controle de Pragas e Vetores | 483,00 |
| 10. Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, Meteorológico e Emissões Atmosféricas | 1.542,96 |
| 11. Programa de Supressão Vegetal e Limpeza das Áreas de Alagae | 3.566,00 |
| 12. Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna | 935,99 |
| 13. Programa Programa de Monitoramento da Ictiofauna | 477,40 |
| 14. Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre | 1.120,00 |
| 15. Programa de Controle e Erradicação de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras | 166,28 |
| 16. Programa de Educação Ambiental | 1.311,12 |
| 17. Programa de Acompanhamento e Salvamento do Patrimônio Arqueológico | 1.000,00 |
| 18. Programa de Desapropriação e Indenização de Proprietários Atingidos | 36.300,00 |
| TOTAL (B) | R\$ 50.266,40 |

| (C) DEMAIS GASTOS QUE COMPÕE O VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO | |
|---|--------------------------------|
| Rubricas | Valor (R\$ x 10 ³) |
| 1 Imposto de Importação (II) | 71.522,54 |
| 2 Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) | 12.627,41 |
| 3 Programa de Integração Social (PIS) | 20.971,00 |
| 4 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) | 101.968,00 |
| 5 Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | 8.761,86 |
| 6 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) | 5.841,24 |
| 7 Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza (ISS) | 20.244,00 |
| TOTAL (C) | R\$ 241.936,06 |

| (D) ENCARGOS E CUSTOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO, APÓLICES E PRÊMIOS DE SEGUROS PESSOAIS E REAIS | |
|---|--------------------------------|
| Rubricas | Valor (R\$ x 10 ³) |
| 1. Seguros | 17.700,00 |
| 2. Juros durante a construção | 333.857,15 |
| TOTAL (D) | R\$ 351.557,15 |

| (E) PROGRAMAS AMBIENTAIS NÃO EXIGIDOS EM LEI | |
|---|--------------------------------|
| Rubricas | Valor (R\$ x 10 ³) |
| 1. Sistema de Gestão Ambiental das Obras - SGA | 1.875,00 |
| 2. Programa Ambiental da Construção - Subprograma de Contratação de Mão de Obra Local | 4.276,00 |
| 3. Programa de Gestão do Reservatório | 1.100,00 |
| 4. Programa de Revegetação das Matas Ciliares e Conexão do Corredor Ecológico | 10.883,20 |
| 5. Programa de Controle de Atropelamento da Fauna | 315,00 |
| 6. Programa de Implantação da Cortina Vegetal | 401,67 |
| 7. Programa de Atividade e Responsabilidade Social das Obras | 5.000,00 |
| 8. Programa de Comunicação Social | 820,00 |
| 9. Programa de Monitoramento dos Indicadores de Saúde | 170,00 |
| TOTAL (E) | R\$ 24.840,87 |

Data Base: Junho/2014

Cálculo do valor total = A+B+C+D+E

| | | |
|-----|--------------|--|
| R\$ | 1.390.900,00 | (A) VALORES DAS OBRAS DE ENGENHARIAS, INCLUÍDAS TODAS ESTRUTURAS NESTA FASE DE LICENCIAMENTO |
| R\$ | 50.266,40 | (B) PROGRAMAS AMBIENTAIS EXIGIDOS EM LEI (inclusive terras) |
| R\$ | 241.936,06 | (C) DEMAIS GASTOS QUE COMPÕE O VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO |
| R\$ | 351.557,15 | (D) ENCARGOS E CUSTOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO, APÓLICES E PRÊMIOS DE SEGUROS PESSOAIS E REAIS |
| R\$ | 24.840,87 | (E) PROGRAMAS AMBIENTAIS NÃO EXIGIDOS EM LEI |
| R\$ | 2.059.500,48 | VALOR TOTAL EM R\$x10 ³ |

Cálculo do VR = VALOR TOTAL-C-D-E

| | | |
|-----|--------------|--|
| R\$ | 2.059.500,48 | VALOR TOTAL EM R\$ |
| R\$ | 241.936,06 | (C) DEMAIS GASTOS QUE COMPÕE O VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO |
| R\$ | 351.557,15 | (D) ENCARGOS E CUSTOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO, APÓLICES E PRÊMIOS DE SEGUROS PESSOAIS E REAIS |
| R\$ | 24.840,87 | (E) PROGRAMAS AMBIENTAIS NÃO EXIGIDOS EM LEI |
| R\$ | 1.441.166,40 | VALOR DE REFERÊNCIA EM R\$x10 ³ |

| | | |
|-----|----------|----------------------|
| R\$ | 7.205,83 | 0,5% do VR x R\$x103 |
|-----|----------|----------------------|